ERRATA N° 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 31/2026, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ E A EMPRESA MONTE CLARO CONSTRUÇÕES LTDA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO SOCIETY, NA ZONA RURAL, NA LOCALIDADE CAMBRAIA, NO MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA-PI, COM UMA ÁREA TOTAL DE 1.656,99M².

A Secretaria de Estado das Cidades do Piauí, através do presente termo, retifica a numeração do Contrato Administrativo nº 031/2026, celebrado entre a Secretaria de Estado das Cidades do Piauí e a empresa Monte Claro Construções LTDA, para construção de um campo society, na zona rural, na localidade Cambraia, no Município de João Costa-PI, com uma área total de 1.656,99m², na forma abaixo:

ONDE SE LÊ:

Contrato Administrativo: nº 031/2026.

LEIA-SE:

Contrato Administrativo: nº 042/2026.

Teresina (PI), 03 de julho de 2026

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA VILANI DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Maria Vilani da Silva
Secretária de Estado das Cidades do Piauí